



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffes.edu.br
contato@uffes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 030/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 405 de 30 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **JULIANA REZENDE TORRES**, aprovada e classificada em 3º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, **ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE BIOLOGIA**, em Regime de Dedicação Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Realeza, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Antonio Carlos Henriques Marques, por posse em outro cargo inacumulável, Portaria nº 990/GR/UFFS/2012 de 27 de setembro de 2012, publicada no DOU de 28 de setembro de 2012, seção 2, página 24, no código de vaga: 895781.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 23 de janeiro de 2013

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício